



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

DEPT.º DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL

Rua Taí, n.º 772 - Fone: 23-4807 - Cx. Postal, 120 - CEP 86.985

SARANDI

PARANÁ

CGC 78.200.482/0001-10

## DECRETO Nº 242/87

Súmula:-

Declara recesso funcional na Autarquia Municipal de Serviços Públicos AMUSEP e da outras providencias.

Julio Bifon, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Art.1º)-Fica declarado o recesso funcional em todos os setores da Autarquia Municipal de Serviços Públicos- Amusep, durante o dia 17 - do mês de setembro corrente, em virtude do falecimento do senhor João Pozzo, Servidor Público Municipal da referida Autarquia. (Falecimento ocorrido no final da tarde de 16/09/87)-

Art.2º)-A declaração do recesso funcional mencionada no art.1º deste Decreto, é uma justa homenagem póstuma ao dedicado servidor e pioneiro, pelos muitos serviços durante anos prestou ao Município, no exercício de tão nóbre função que foi a de operário do setor de limpeza pública e saneamento de nossa cidade.

Art.3º)-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor imediatamente, dando - se ciência do mesmo à todos os servidores da Amusep, no prazo de observância.

Paço Municipal, 16 de Setembro de 1987.

  
JULIO BIFON

Prefeito Municipal

Reg. Livro nº \_\_\_\_\_  
Publicado NO O DIÁRIO  
DO NORTE DO PARANÁ  
N.º 4289 em 18/09/87  


